



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0929

Depto. Legislativo

Data: 15/09/2025 09:41:25

Autor(a): Ver. Sarmiento

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> Exma. Prefeita Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> Sr. Pedro Amorim– Secretaria de Gestão Urbana

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: Solicita providências quanto à interdição da Ladeira da Cobraca, localizada no Alto da Conquista, em Olinda.

*Eu **Alessandro Sarmiento**, Vereador com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda.*

Solicita providências urgentes em relação à interdição da Ladeira da Cobraca, situada no bairro Alto da Conquista, nesta cidade.

A referida ladeira é via de acesso fundamental para a mobilidade dos moradores da região, sendo utilizada diariamente por pedestres, veículos particulares, transporte público, ambulâncias e outros serviços essenciais. Sua interdição tem causado sérios transtornos à população local, dificultando o deslocamento, comprometendo a prestação de serviços e aumentando o risco de acidentes.

Diante disso, solicitamos:

1. A realização de vistoria técnica urgente para avaliação das condições da via;
2. A apresentação de plano de recuperação e reabertura da ladeira;
3. A adoção de medidas paliativas imediatas, caso os reparos definitivos demandem maior prazo;
4. A devida informação à comunidade sobre as providências que serão tomadas e os prazos previstos.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda que é de interesse coletivo e de grande relevância social.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana

Pede deferimento.

Olinda, 12 de setembro de 2025.


VEREADOR SARMENTO